

Levando-me presente o officio de N.º S.º de 23 de Junho
proximo passado, em que faz ver a necessidade, q̃
tem de summa Relação circumstanciada de todos os
summos concedidos no tempo do ex Governador
porio com a obrigação de pagarem os proprietá-
rios o competente foro a essa Camara, logo
mandei proceder a extracção das confrontações
daquelle que foram concedidos com a planilha
acima apontada, como se vê da Relação jun-
ta.

Presta-me a segurar a Camara
Municipal, que sempre esteja prompto a
conceder foro a quem for tendente ao bem
publico e cobrar nas minhas attribuições.

Deus Guarde a N.º S.º Porto
Rogio 9 de Junho de 1830.

Américo Cabral de Mello
Vice-Presidente

Lev.º Presidente e M.ºs Senadores da Camara Municipal
desta Cidade.